



DECRETO Nº 023/2025

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 03 E 04 DE MARÇO DE
2025.**

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 03 de Março (segunda-feira) e 04 de Março de 2025 (terça-feira), em virtude do Carnaval.

Art. 2º As repartições públicas internas e externas permanecerão fechadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 21 de Fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

ELOY ARTY AULER
Secretário da Administração